

# Folha Informativa SRADR

2022-11-02



Região Autónoma dos Açores

## Notícias

### ❖ Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido no dia 27 de outubro, em Ponta Delgada, adotou as seguintes medidas:

1 – O XIII Governo dos Açores está deveras consciente da sua função no que concerne a proteção das populações nestes momentos de crise em que vivemos.

Nesta legislatura, o XIII Governo já teve de enfrentar as consequências da crise pandémica, que subsistem, os reflexos da guerra na Ucrânia, que persiste e, agora, a crise inflacionista.

A maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos, o maior conflito bélico dos últimos 70 anos e a maior crise inflacionária dos últimos 20 anos são um contexto que não tem qualquer paralelo em anteriores períodos de programação.

A incerteza e instabilidade do contexto, obriga-nos a uma responsabilidade acrescida, respondendo com constância e assertividade a quem mais precisa.

O investimento público em 2023 deve, pois, imperativamente, apoiar os mais frágeis e a classe média da nossa sociedade, ao mesmo tempo que potencia mais coesão e resiliência e alavanca o desenvolvimento e a convergência.

Assim, o Conselho do Governo decidiu aprovar a proposta de decreto legislativo regional que procede à aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023.

A Proposta de Orçamento Regional para 2023 assume-se de endividamento zero, com particular enfoque em medidas potenciadoras da coesão social e de mitigação dos efeitos da subida da inflação.

Estão previstos 375 milhões de euros para o Serviço Regional de Saúde, 258 milhões de euros para a Educação e 47 milhões de euros para a Proteção Social.

Para 2023 o Plano Anual e o Orçamento da Região contam com um conjunto de medidas fortes e robustas para mitigar os efeitos que a inflação continua a provocar na sociedade açoriana, sendo algumas destas as seguintes:

- Aumento de 22% no Apoio Social do Sistema Educativo Regional
- Aumento em 15% do Complemento Regional de Pensão
- Criação de um programa de apoio aos juros do crédito à habitação das famílias
- Aumento em 15% do Complemento Regional de Abono de Família
- Aumento em 15% do COMPAMID
- Aumento em 15% do Complemento Especial para Doentes Oncológicos
- Aumento em 5% da Remuneração Complementar sobre os 10% extraordinários aumentados em 2022
- Aumento dos apoios concedido às IPSS da Região
- “Combustível Social” para as IPSS da região
- Apoio aos custos das empresas
- Apoio à natalidade

2 – O Programa do XIII Governo determina que o Governo “conferirá um novo impulso ao investimento e ao empreendedorismo” e ainda que “os fundos comunitários e o investimento privado são essenciais ao emprego”. Não há crescimento económico nem criação de emprego sem investimento. E o aumento do investimento só ocorrerá se houver o ambiente económico próprio e a confiança por parte dos agentes privados. Assim, o Conselho do Governo decidiu autorizar a cedência de utilização, a título temporário e gratuito, de um prédio urbano propriedade da Região Autónoma dos Açores, à Garval - Sociedade de Garantia Mútua, para prossecução da sua atividade.

3 – Atribuir apoios ao desporto para participação em competições internacionais, o que resulta da necessidade de, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, apoiar a participação em quadros competitivos no âmbito de projetos apresentados pelo União Sebastianense Futebol Clube, Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, Clube Kairos, Associação de Jovens da Fonte do Bastardo e Clube União Sportiva.

# Folha Informativa SRADR

2022-11-02

4 – Designar a Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, E.P.E.R, após a receção do relatório de audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa.

5 – Autorizar a despesa estimada em €1.203.531,85 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, decorrente do Programa Regional de Vacinação, e considerando o calendário de imunização nele estabelecido.

6 – Regulamentar a ação “Regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação de empresas regionais do setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas”, do investimento “Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”, que integra os investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destinados à Região Autónoma dos Açores.

**Fonte** - Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://azores.gov.pt))



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **Estão abertas as candidaturas da 3.ª edição do Programa TalentA que premeia mulheres rurais com 5.000 €**

Cerca de 50% da população rural é constituída por mulheres e, com o objetivo de continuar a contribuir para o seu futuro, a Corteva Agriscience e a CAP convidam todas as mulheres rurais, que se queiram habilitar a um apoio extra para o desenvolvimento dos seus projetos de inovação rural, a participar.

Mais uma oportunidade para as mulheres rurais portuguesas poderem submeter os seus projetos e demonstrarem o seu papel chave no sector agrícola e agroalimentar.

Já arrancou mais uma edição do [Programa TalentA](#) em Portugal, que dá às mulheres rurais uma nova oportunidade de submeterem os seus projetos ligados ao sector agroalimentar e contribuir para pôr em relevo o papel-chave que têm no desenvolvimento do mundo rural. Uma iniciativa que desde 2019 já conseguiu empoderar mais de 800 mulheres de 9 nacionalidades diferentes.

Com esta 3ª edição, regressa a possibilidade de participação e conquista de um dos 3 prémios disponíveis. A Corteva Agriscience e a CAP estão mais uma vez unidas num objetivo comum: empoderar mulheres com projetos inovadores, ligados ao sector agroalimentar e concebidos para serem desenvolvidos no meio rural.

#### **Critérios de selecção**

O objetivo do programa TalentA é encontrar projetos que necessitem de apoio externo para ultrapassar as barreiras enfrentadas pelas mulheres rurais. Os principais critérios de avaliação dos projetos são: a luta contra o despovoamento rural, o impacto ambiental, económico e social na área onde se desenvolvem, bem como a inovação e a transformação digital.

#### ✓ **Como participar na 3ª edição do Programa TalentA?**

Para participar nesta 3ª edição, as interessadas podem apresentar a sua candidatura através do site <https://www.programa-talenta.pt>, de 1 de Novembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023 e seguir estes passos:

1. Fazer download dos termos e condições da iniciativa.
2. Preparar os materiais necessários para a candidatura.
3. Enviar os materiais por e-mail.
4. Ajude a difundir o #ProgramaTalentA nas redes sociais.

As três vencedoras recebem formação, uma campanha de comunicação para dar maior visibilidade e projeção às suas iniciativas e, além disso, a primeira vencedora recebe ainda um financiamento de 5.000 euros para investir no seu projeto!

A Corteva Agriscience, empresa agrícola líder em tecnologia aplicada a sementes, proteção de culturas e agricultura digital, e a CAP (Confederação Portuguesa de Agricultores), anunciarão as vencedoras a 8 de março de 2023, um momento chave para celebrar o Dia Internacional da Mulher.

# Folha Informativa SRADR

2022-11-02

## Sobre o Programa TalentA em todo o mundo

O Programa TalentA está presente em vários países em todo o mundo: Espanha, Portugal, Roménia, Ucrânia, Rússia, Chile, México, Argentina e Hungria. A iniciativa foi apresentada como uma história de sucesso no Parlamento Europeu a mais de 60 organizações membros que defendem os interesses das mulheres rurais na UE.

**Fonte** - [Estão abertas as candidaturas da 3.ª edição do Programa TalentA que premeia mulheres rurais com 5.000 € - Agroportal](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 3 DE NOVEMBRO**

##### ✓ **Título: Produtos fitofarmacêuticos - registos a conservar pelos utilizadores profissionais**

**Sumário:** Em conformidade com as regras da UE em matéria de produtos fitofarmacêuticos [Regulamento (CE) n.º 1107/2009], os utilizadores profissionais devem conservar registos dos produtos que utilizam, contendo os seguintes elementos:

- o nome do produto
- a data e a dose de aplicação
- a área e as culturas em que o produto foi utilizado.

Esta iniciativa estabelece a forma como os elementos devem ser registados e especifica que os registos devem ser conservados em formato eletrónico.

**Período para comentários: 6 de outubro de 2022 a 3 de novembro 2022**

**Link:** [Produtos fitofarmacêuticos - registos a conservar pelos utilizadores profissionais \(europa.eu\)](#)



### Eventos da Comissão Europeia

#### ❖ **Um esquema escolar da UE adequado para o futuro – 24 de novembro**

Este evento será transmitido em linha. A ligação para a transmissão em direto estará disponível mais perto da data. A conferência proporcionará à Comissão a oportunidade de apresentar resultados preliminares da avaliação das consultas públicas e recolher opiniões e sugestões sobre propostas preliminares no âmbito da avaliação de impacto. Os intervenientes públicos e privados envolvidos na conceção, implementação, monitorização e avaliação do atual sistema escolar da UE participarão neste evento. Estes incluem autoridades nacionais e locais, escolas, empresas, quintas e convidados da comunidade académica e científica.

Haverá 3 sessões que tratarão respetivamente dos aspetos sociais, económicos e ambientais da sustentabilidade. Para cada sessão, os painéis de discussão de alto nível seguirão os discursos de abertura e centrar-se-ão nos desafios do programa escolar da UE no contexto da revisão.

**Fonte** - [An EU school scheme fit for the future \(europa.eu\)](#)